

**RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CPPG**

Aprova Reforma Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39050/2023, tomada em sessão de 11 de outubro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a Reforma Curricular do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar na forma do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Francisco Henrique de Oliveira  
Presidente da CPPG



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7P0P2U1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA** (CPF: 206.XXX.288-XX) em 19/10/2023 às 16:53:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzkwNTBfMzkwODNfMjAyM19aN1AwUDJVMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039050/2023** e o código **Z7P0P2U1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.